

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Processo Administrativo nº 090/2026

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 74, V da Lei nº 14.133/21, RATIFICO o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, consoante a contratação de locação de imóvel de propriedade de Espólio de Juvenato Gonçalves da Cruz, representado pelo inventariante Juliano Rocha Da Cruz, visando atender demanda da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social, Trabalho e Habitação para realocação da Casa Lar, pessoa física devidamente inscrita no CPF nº 025.054.419-95, no valor de proposta de R\$ 87.534,00 (oitenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais), contemplando assim com os princípios da legalidade, economicidade e finalidade pública. Assim, pela empresa ter atendido aos preceitos legais, documentais demonstrada a economicidade no processo anexo, HOMOLOGO o processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias, conforme apontamento do Departamento Contábil.

Jesuítas, 11 de setembro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira

Prefeito Municipal

Jesuítas/PR